



ATO EXECUTIVO Nº 032/2022 - GR/UENP

Súmula: Delega ao Vice-Reitor as competências que especifica.

Considerando artigo 45 do Regimento Geral da UENP;
O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Professor Fábio Antônio Néia Martini, nomeado pelo Decreto Estadual nº 11.309 de 06/06/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º. Delegar ao Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Prof. Dr. Ricardo Aparecido Campos, poderes para assinar Contratos de Trabalho de Servidores Docentes e Agentes Universitários Contratados em Regime Especial (CRES).

Art. 2º. Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP
Jacarezinho, 21 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Fábio Antonio Neia Martini
Reitor